



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.191, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.368.595,95 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.368.595,95 (onze milhões e trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais	
44905100.00	Obras e Instalações	3.766.697,46
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	223.898,21
98.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44905100.08	Obras e Instalações	2.490.000,00
98.22.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44905100.08	Obras e Instalações	4.864.000,28
44906100.08	Aquisição de Imóveis	24.000,00
		11.368.595,95

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.766.697,46
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.898,21
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	999.000,00
98.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	

44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491.000,00
98.22.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.888.000,28
		11.368.595,95

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de abril de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de abril de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2018, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.